**REQUERIMENTO Nº 042/2024**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo informações acerca da construção do Hospital Municipal de Sorriso, quais sejam: a) cópia do projeto de construção do Hospital Municipal de Sorriso; b) cópia do processo de credenciamento do hospital junto aos órgãos reguladores competentes; c) cópia do contrato de início das obras, em que conste também a data de término da construção; d) cópia do cartão CNPJ da construtora responsável pela obra.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a construção do hospital municipal é uma obra de grande relevância para a comunidade, e é fundamental que haja transparência em todo o processo e, como representantes do povo, é nosso dever fiscalizar os investimentos públicos e garantir que os recursos estejam sendo utilizados de forma adequada e eficiente;

Considerando que, ao solicitar cópia do projeto de construção do Hospital Municipal de Sorriso, será possível avaliar os detalhes técnicos da obra, como estrutura, capacidade de atendimento, instalações, entre outros aspectos relevantes;

Considerando que é importante conhecer o processo de credenciamento do hospital junto aos órgãos reguladores competentes, como a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e a Secretaria Estadual de Saúde, para garantir que a unidade esteja devidamente autorizada a prestar os serviços de saúde necessários à população;

Considerando que, ao requisitar a cópia do contrato de início das obras, no qual devem estar estabelecidas as condições, prazos e responsabilidades da construção do hospital, além da data prevista para término da obra, será possível acompanhar o andamento do cronograma previamente estipulado, sempre com vistas à transparência pública da referida construção;

Considerando que, ao solicitar a cópia do cartão CNPJ da construtora responsável pela obra do Hospital Municipal de Sorriso, será possível verificar sua regularidade e idoneidade para executar o empreendimento;

Considerando que os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos poderes públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Constituição Federal e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os Vereadores investidos do controle externo, consubstanciados no art. 31 da Constituição Federal e inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2024.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |